



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N. 55/2023

ASSUNTO: "Diz sobre a anulação da nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos da pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente".

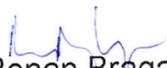
DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei n. 55/2023, que "Diz sobre a anulação da nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos da pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente".

Compulsando os autos, constata-se que não foi efetuado o recebimento da proposição pela Presidência ou pela Mesa Diretora, nos termos dos arts. 27, XI, 33, II, a, e 121 do Regimento Interno.

Assim, remetam-se os autos à Diretoria Legislativa para que seja efetuado pela Presidência o juízo de admissibilidade da proposição. Caso a proposição seja admitida (recebida), deverão os autos retornar a esta Procuradoria para emissão de parecer sobre o projeto de lei.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2023.


Renan Braga e Braga
Procurador